

REQUERIMENTO Nº 07/09

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que adote as providências necessárias de forma a alterar o Ato da Mesa nº 02/04 que "Regulamenta o Uso da Tribuna do Povo", visando propiciar condições para que a coletividade possa se servir desse instrumento para externar seus sentimentos, sugestões, críticas ou até mesmo para expor suas necessidades, no tocante as ações governamentais em especial.

Justificativa

Através da Resolução nº 01/04, de 05 de março de 2004, a Câmara fez instituir a Tribuna do Povo, como forma de ampliar a participação da sociedade nos atos desta Casa de Leis.

Ocorre que da forma como a matéria se encontra hoje regulamentada, não vem atendendo as finalidades pela qual foi instituída.

Assim, necessário se faz promover as seguintes adequações:

- a) que sejam elas realizadas em que são realizadas as Sessões Ordinária, portanto, na primeira e terceira segunda feira de cada mês;
- b) sejam realizadas entre 13:30 horas e 14:30 horas, sem interrupção.

A introdução das modificações em questão permitirão um maior afluxo de pessoas que queiram externar seus pontos de vista ou desejem comunicar aos vereadores e demais presentes os sentimentos que os nutre.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2009

Luiz Alves Pereira
Vereador